

PLANCON/EDU

PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

APLICAVÉL NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUBENS
ALBERTO JAZAR



Equipe responsável pela atualização e aplicação do Plano:

Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal

Cátia Taciana Thorstenberg
Secretária de Saúde

Bernadete Wiliczinski
Secretária da Educação

Denise Fátima de Paula
Diretora Escolar



Papanduva- SC
Março de 2022

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de Papanduva

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Luiz Henrique Saliba
Prefeito(a) Municipal

Cátia Taciana Thorstenberg
Secretaria de Saúde

Zeneli Kohut
Secretária Adjunta da Educação

Mariana Gresczuk
Proteção e Defesa Civil

Membros da equipe:

Representante da Secretaria da
Assistência Social
Isolete kuchnir

Representante da Secretaria da
Fazenda
Maria Cristiane Savitzky

Representante dos profissionais e trabalhadores
de educação:
Cristiane Narloch

Representante dos estudantes da Educação
Básica:
Francieli Gugel

Representante do Conselho Municipal de
Educação: Denise Fátima de Paula

Representante das Comissões Escolares:

Elisabete Greszuk Machado

Representante das escolas da Rede
Estadual:

Maria Jussélia Ratuchinski
Zanghelini

Representante das escolas da Rede Privada:
Jane Correia de Siqueira Herbst

Representante do Conselho
Municipal da Alimentação Escolar:
Evini Roseli G. de Oliveira

Representante da Coordenadoria Municipal
de Defesa Civil – COMPDEC:
Mariana Gresczuk

Representante do Conselho Municipal de
Controle Social do FUNDEB:
Eliane Aparecida Padilha

Representantes dos grupos organizados dos
transportadores escolares: Michele Cristina
Popovicz Leal

Representante do Poder
Legislativo:
Sidnei Zieskovski

Apoio Técnico:
Leriany Marquardt Lilian Aparecida Ferreira
Terres

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador

de uma doença grave; e

- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e

Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino

pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em

18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos: a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;

b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência

social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção

se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

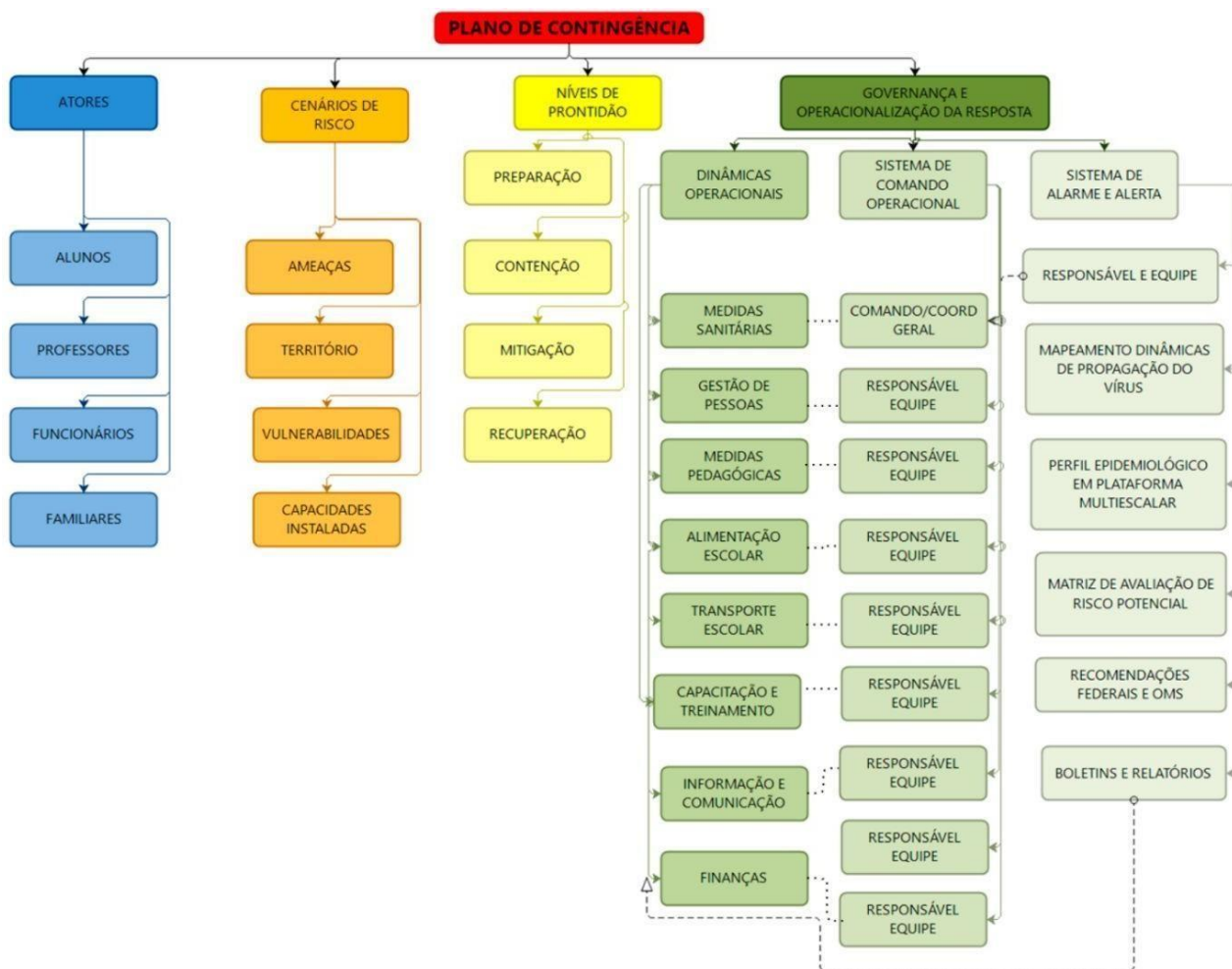
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A E. M. Prefeito Rubens Alberto Jazar, face à atual ameaça relacionada com a COVID19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da E. M. Prefeito Rubens Alberto Jazar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



LOCALIDADES ATENDIDAS PELA E.M. RUBENS ALBERTO JAZAR



LEGENDA:

- ESCOLAS MUNICIPAIS
- ESCOLAS ESTADUAIS
- ESCOLAS PARTICULARES
- ÁREA URBANA
- ÁREA RURAL
- PSF
- CORPO DE BOMBEIROS
- POLÍCIA CIVIL
- POLÍCIA MILITAR
- DEFESA CIVIL
- CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19
- HOSPITAL
- PREFEITURA
- FÓRUM
- CÂMARA DE VEREADORES
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOCALIDADE	KM PERCORRIDO ATÉ A UNIDADE
CENTRO metros
ARROIO FUNDO 17.000 metros
RODEIOZINHO 5.000 metros
COQUEIROS 12.000 metros
CENTRO 2.500 metros
SANTA MÔNICA 2.500 metros
SÃO TOMAZ 3.500 metros
PASSO RUIM 8.000 metros
RIO GUARANI 9.000 metros
LAGOA SECA 2.000 metros
HORTO FLORESTAL 2.000 metros
RONDINHA 1.000 metros
FLORESTA 9.000 metros
BAIRRO INDUSTRIAL 2.500 metros
BAIRRO HOSPITAL 1.000 metros
RIO DA PRATA 7.000 metros
TOLACHINSKI 300 metros
COHAB I 4.000 metros
COHAB II 1.300 metros



A Escola Municipal Prefeito Rubens Alberto Jazar de Papanduva-SC está localizada no Bairro Tolachinski, rua: Vereador Otávio Pechebela nº 1420, inscrita no CNPJ: 02.877.879/0001-80, telefone: (47) 3653-2969 e e-mail: escolarubensjazar@yahoo.com.br

A Unidade Escolar atualmente atende 331 alunos, sendo estes 85 alunos matriculados na Educação Infantil (Pré I e II) e 246 alunos matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sua estrutura conta com um espaço físico distribuído em oito salas de aula, uma sala de aula/laboratório de informática, ginásio de esportes com vestiários e banheiros, secretaria, direção, sala de professores, sala de AEE, cozinha, banheiros dos alunos, banheiros dos professores, sala para equipamentos das aulas de arte, depósito, almoxarifado, amplo pátio sem cobertura. Possui dois acessos de entrada e saída do estabelecimento, um acesso externo e um acesso interno ao ginásio de esportes, não tendo espaço para estacionamento de veículos;

A escola atende alunos de diversos níveis sócio-econômicos e condições sociais. Atende alunos da área urbana e da área rural, sendo os bairros: Tolachinski, Centro, Hospital, Industrial, Rondinha, Santa Mônica, Lagoa Seca, Horto Florestal, COHAB I, COHAB II; e nas localidades de Guarani, Arroio Fundo, Rodeiozinho, Coqueiros, São Tomáz, Passo Ruim, Floresta, Rio da Prata. Destes alunos 217 utilizam do transporte escolar descritos no quadro abaixo:

Quadro de funcionários da E.M. Prefeito Rubens Alberto Jazar:

FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUBENS ALBERTO JAZAR	SEM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	COM DECLARAÇÃO DE COMORBIDADE	TOTAL
ADMINISTRATIVO	2	0	2
AUXILIAR DE COZINHA	2	0	2
AUXILIAR DE LIMPEZA	5	0	5
PROFESSORES	18	0	18
ESTAGIÁRIOS	5	0	5
PORTEIRO	0	0	0
OUTROS	1	0	1
TOTAL FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA			33

Quadro de distâncias da Unidade escolar até os prontos atendimentos:

Distância da Unidade Escolar até os Prontos Atendimentos							
Corpo de Bombeiros	Hospital	Vigilância Sanitária	Defesa Civil	Polícia Militar	Polícia Civil	Centro de Atendimento COVID 19	Posto de Saúde
2000m	800m	800m	2100m	2000m	2100m	1000m	800m

Quadro de ensalamentos conforme a série escolar:

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUBENS ALBERTO JAZAR								
Pré I	Pré II	Total alunos Pré	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total de alunos Anos Iniciais
42	43	85	64	46	43	48	45	246

5.3 VULNERABILIDADES

A E.M. Prefeito Rubens Alberto Jazar toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de

fake

news e difusão de informação não validada cientificamente;

e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

n. número insuficiente de funcionários para manutenção da limpeza e higienização dos locais coletivos como os banheiros;

o. profissionais e alunos que se deslocam de várias regiões e bairros e até outras cidades

que podem ter mais casos que o bairro da escola;

p. indisponibilidade financeira na escola;

q. falta de informação por parte das famílias perante a gravidade do Covid-19

r. dificuldade no acesso à internet ou conexão insuficiente para a correta interação à distância entre professores/alunos e professores/pais.

s. Saúde mental de professores, alunos e familiares.

t. Falta de recursos financeiros para adaptar o estabelecimento com os cuidados e prevenções perante a Covid-19.

u. Falta de separação adequada e da coleta de lixo.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A E.M. Prefeito Rubens Alberto Jazar considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

A unidade escolar conta com salas amplas e arejadas, amplo pátio ao ar livre para atividades externas à sala de aula, banheiros adequados ao uso dos alunos em conformidade às medidas sanitárias, entrada e saída do ambiente escolar em lugares estratégicos para que não haja aglomerações. Criação da comissão escolar de planejamento e contingência da Covid-19 através do decreto 3.005 de 05 de outubro de 2.020. A unidade escolar situa-se próxima de locais para apoio no âmbito da saúde, estando a 800 metros do hospital e 1.000 metros do centro de atendimento COVID-19.

Criação do quadro de cronograma das reuniões de estudo e elaboração do Plancon EDUescolas. Ferramenta para facilitar o monitoramento dos registros por meio de boletins elaborados pelas unidades escolares (Drive). Sala de isolamento em caso de suspeita de caso de COVID-19. Conta com tapetes sanitizantes e aparelho para aferir a temperatura na entrada da escola.

Capacidades a instalar

a. formação específica, de acordo com o planejamento que segue: repassar aos outros atores do ambiente escolar as informações e conhecimentos adquiridos pelos profissionais que participaram da formação Plancon Edu/ COVID-19;

b. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue: simular situações antevendo problemas que possam vir a ocorrer para uma melhor prevenção destes acontecimentos;

c. estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

d. estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

e. sistema correto de descarte de EPIs;

f. reorganização dos espaços.

g. melhorias na conexão da internet para um melhor contato on-line entre professores, pais e alunos.

h. comunicação e informação dos protocolos de segurança estabelecidos.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja

usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como
Plano de contingência municipal para covid - 19	Estabelecimentos de ensino	Enquanto durar a pandemia	Funcionários Pais Alunos	Através das diretrizes estabelecidas
Comunicar, informar, orientar As normas de condutas relativas aos espaços físicos e à prevenção e ao controle do Covid - 19	Locais visíveis e de circulação como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros	Enquanto durar a pandemia	Funcionários e outros setores responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Placas - Cartazes - Monitores de pátio
Adotar rotinas de orientações de alunos e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle de transmissão do COVID – 19	Unidade escolar	Enquanto durar a pandemia	Comunidades Escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Troca de máscaras(uso não obrigatório) - Higienização de carteiras de máscaras(quando fizer uso) -Higienização das mãos e de objetos, -Manutenção da etiqueta respiratória -Respeito ao distanciamento social
Recomendar Acompanhamento aos casos suspeitos ou confirmados,	Unidade escolar	Sempre que necessário	- Responsáveis, Professor Funcionário S.C.O.	Acompanhando os casos suspeitos ou confirmados na comunidade escolar e com as autoridades locais a evolução dos casos positivos, para gerenciar o funcionamento do estabelecimento - Avaliando a adequação da

				continuidade das aulas; - Cancelando-as, se necessário, e quando possível - Fechamento temporário do estabelecimento de forma total ou parcial
Orientar sobre a importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca,	Unidade escolar	<p>Sempre que necessário;</p> <p>-após chegar ao estabelecimento de ensino;</p> <p>- após tossir e/ ou espirrar</p> <p>-Após uso do banheiro;</p> <p>- após uso do transporte;</p> <p>- após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores;</p>	Todos os funcionários	<p>Etiqueta da tosse;</p> <p>higienizando as mãos sempre que necessário.</p> <p>- limpeza dos locais utilizados;</p> <p>- uso do álcool gel 70%</p> <p>- uso de máscaras descartáveis ou tecido(uso não obrigatório)</p>

Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Unidade escolar	Sempre que necessário	- funcionários; - Comunidade escolar	Sinalização e avisos escritos, orientação do uso adequado dos dispenser
Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras	Unidade escolar	Enquanto durar a pandemia	Pelos funcionários da escola	- Orientação através de monitores de pátio; - cartazes informativos

Readequar os espaços físicos	Pátio Salas de aulas Refeitórios Ambientes coletivos	Enquanto durar a pandemia	Funcionários Alunos Visitantes	-Respeitando o limite de ocupação; - respeitando o distanciamento - Uso individualizado de carteiras e cadeiras.
Definir pontos exclusivos para entrada, saída e circulação de pessoas	Entrada Saída e Pátio aberto	Enquanto durar a pandemia	Funcionários Alunos Visitantes	- Respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas - evitar aglomerações em áreas comuns ; - escalonar os horários de entrada e saídas

Escalonar os horários de intervalo, refeições, e utilização de áreas comuns	Pátios Salas Entradas e saídas	Enquanto durar a pandemia	Funcionários Alunos Visitantes	- respeitar o mínimo de pessoas. - respeitar o distanciamento mínimo obrigatório;
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes caso haja a necessidade assegurar o respeito às regras de cada unidade	Estabelecimento de ensino	Enquanto durar a pandemia	pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes	- restringir o acesso; uso de máscara; (não obrigatório) opcional autorizado pelos pais ou responsáveis - distanciamento obrigatório; -demarcar no piso o lugar para esperar ser atendido.

<p>Desabilitar ou lacrar as torneiras e bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Enquanto durar a pandemia</p>	<p>Funcionários</p>	<ul style="list-style-type: none"> - equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual - álcool em gel ao lado do bebedouro; - higienização das mãos antes e após a retirada da água
---	---------------------------	----------------------------------	---------------------	--

<p>Medição de temperatura de toda comunidade escolar</p>	<p>Entrada</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Responsável do dia Monitor de pátio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Controle de acesso - vedar a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37.8 (trinta e sete, oito) graus célsius; - encaminhar para sala de observação. -encaminhar as famílias para o procurar posto de saúde mais próximo
--	----------------	--------------------	--	---

<p>Higienização dos estabelecimentos</p>	<p>Estabelecimento de ensino</p>	<p>A cada troca de turno</p>	<p>Trabalhadores responsáveis pela limpeza</p>	<ul style="list-style-type: none"> - garantir equipamentos de higiene; - dispensadores de álcool em gel; -lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos; -desinfecção adequadas de materiais, - utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam. - higienizar o piso com soluções de hipoclorito.
--	----------------------------------	------------------------------	--	---

<p>Higienizar a cada turno, as superfícies comuns e os utensílios e materiais de uso comum.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>Responsáveis pela limpeza</p>	<ul style="list-style-type: none"> - carteiras; - cadeiras; - livros; - materiais didáticos; e multimídias <li style="padding-left: 40px;">-Tablets; - computadores, - disponibilizar sabonete líquido <li style="padding-left: 40px;">-toalhas de papel; - álcool em gel, nos banheiros
<p>Capacitar os trabalhadores; Exigir uso dos EPIs;</p>	<p>Cursos online Webinar</p>	<p>Sempre que houver necessidade</p>	<p>-Prestadores de serviços; - Trabalhadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> -cozinha - pátio -limpeza -monitores -professores 	<p>Disponibilizar EPIs.(máscaras, luvas , protetor facial...)</p> <p>Todos os servidores e funcionários</p>
<p>Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas do COVID- 19</p>	<p>No estabelecimento</p>	<p>Quando apresentar sintomas</p>	<p>Funcionários e S.C.O.</p>	<p>Equipamentos de proteção individual</p>

<p>Orientar os trabalhadores e alunos a observar, monitorar e informar se caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas suspeitas ou confirmadas com COVID-19.</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>Responsável pelo estabelecimento Ou ao profissional de referência - vigilância epidemiológica</p>	<p>-Sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal; -Trabalhador para acompanhamento -Notificar vigilância epidemiológica -Se alunos menores comunicar pais e responsáveis, -trabalhador afastá-lo imediatamente das suas funções até elucidação do diagnóstico ;</p>
<p>Definir fluxo de casos suspeitos</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>S.C.O.</p>	<p>- evitando o contato outros indivíduos; - Evitando tocar em objetos.</p>

<p>Notificar o caso suspeito</p>	<p>Unidade escolar SUS Central.</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>Responsável pelo estabelecimento Vigilância epidemiológica</p>	<p>Orientações e encaminhamentos notificação e comunicação com as famílias e demais setores responsáveis</p>
<p>Limpeza do local e objetos</p>	<p>Unidade escolar</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>Funcionários da limpeza</p>	<p>- Área de isolamento</p>
<p>Recomendar afastamento</p>	<p>Em casa</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>Alunos e Trabalhadores</p>	<p>- Afastamento por 14 dias a contar do início dos sintomas - fazer a testagem</p>

<p>Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 07 (sete) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Escola</p>	<p>Unidade escolar</p>	<p>Resultado do Teste Responsável da Saúde -</p>	<p>Responsável da Saúde -</p>	<p>Divulgação de resultado do teste; distribuição de folders informativos e orientações</p>
<p>Suspender as aulas por 7 dias ou até a liberação da vigilância epidemiológica</p> <p>Suspender as aulas por 7 dias ou até a liberação da vigilância epidemiológica</p> <p>Unidade escolar Casos confirmados Atestado médico Alunos Funcionários - Quando 7 (sete) ou mais casos positivos na unidade escola</p>	<p>Sala de aula</p>	<p>Casos confirmados Atestados médico</p>		<p>- Alunos Professor - Quando 3 (três) casos positivos na sala de aula</p>
<p>Notificar órgãos competentes outros municípios</p>	<p>SUS Central. Vigilância epidemiológica SME</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>Gestores</p>	<p>-Notificar a rede de saúde.</p>

Atualizar acompanhamento	Unidade escolar	Periodicamente	Responsável pelo estabelecimento Vigilância epidemiológica	- registro atualizado;
Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou/e salarial	Unidade escolar	Sempre que necessário	SME	-Retorno dos alunos; -Retorno dos funcionários -Evitar a evasão e abandono escolar;
Receber os alunos na escola	Na Unidade Escolar	Chegada	- Responsável pelo estabelecimento -Monitor de pátio -Funcionários	-Aferição de temperatura - Recebendo os alunos - Não permitir a entrada de pais. - Horários diferenciados; - encaminhar os alunos para as salas de aula evitando aglomerações; Sinalização nos corredores; -manter a distância entre si e outros; -evitar a interação com outros aluno/pessoas de turmas diferentes; Escalonamento dos intervalos ;
Restringir a implementação dos programas e projetos intersetoriais	Unidade escolar	Durante a pandemia	Responsáveis e ou Funcionários	-Evitar ter contato com pessoas que não fazem parte do corpo docente;

Realizar lanches e refeições	Unidade escolar	Durante a pandemia	Funcionários Professores Alunos	- na própria sala de aula e no ambiente de trabalho
Proibir materiais didáticos. - priorizar atividades com materiais áudio visual	Na sala	Durante a pandemia	Professores Alunos	Manuseio de vários matérias e objetos ao mesmo tempo ou sequencialmente ;
Higienizar brinquedos materiais e objetos	Na sala	Durante a pandemia	Responsáveis pela limpeza	Higienizando diariamente a cada turno, após o uso;
Definir sanitários para uso exclusivo	Unidade escolar	Durante a pandemia Dispuserem de infraestrutura	SCO e professores	-Placas de orientações;
Uso de máscara	Unidade escolar	Durante a pandemia	Comunidade escolar e visitantes	Orientações estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.769 de 02/03/2022 e Decreto Estadual nº 1794 de 12/03/2022 que dispõe sobre o uso de máscaras.

Adotar medidas para higiene das mãos	Unidade escolar	Durante a pandemia	Professores Alunos Funcionários Visitantes	Auxiliar adequadamente a higiene das mãos, com a regularidade necessária;
--------------------------------------	-----------------	--------------------	---	---

<p>Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores</p> <p>e redução de carga horária quando necessário</p>	Unidade escolar	Durante a pandemia	SCO e direção	<p>- Vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;</p> <p>-vedar a circulação de profissionais de diferentes turmas na rotina diária de atividades;</p> <p>-Segundo o Decreto Estadual nº1.769 de 02/03/2022 fica obrigatório a frequência integral sem escalonamento de turmas, respeitando o numero de alunos por sala.</p>
---	-----------------	--------------------	---------------------	---

Amamentação das crianças	Unidade escolar	Durante a pandemia	Mães Alunos Responsáveis pela limpeza	<p>Lugar ventilado;</p> <p>Assentos adequados e distantes 1,5m de raio;</p> <p>- local adequado para higienização das mãos;</p> <p>-disponibilizar álcool 70% ou preparações anti sépticas ;</p> <p>Higienização do local após a utilização;</p> <p>OBS: Não se aplica</p>
--------------------------	-----------------	--------------------	---	--

Permanência na escola de crianças matriculadas em período integral	Unidade escolar	Durante a pandemia	Alunos Professores	<p>Permanecer preferencialmente no mesmo grupamento e educador durante o período de permanência na escola.</p> <p>OBS: Não se aplica</p>
--	-----------------	--------------------	-----------------------	--

Aferir a temperatura	Em casa	Todos os dias antes de ir para a escola	Pais ou responsáveis	Com termômetros; Caso apresente estado febril ou sintomas gripais a criança não deve ir a escola.
Aferir a temperatura	Unidade escolar	Todos os dias antes de entrar para a sala de aula	-Responsáveis pela unidade escolar; -Monitor de pátio;	-Com termômetros infravermelho;
Alimentação escolar	Unidade escolar	Todos os dias	Responsáveis pela merenda escolar	- servir em sala de aula; caso não haja refeitório - Escalonados Evitar troca de espaços;
Uso do parquinho	Unidade escolar	De acordo com o planejamento	Funcionários da limpeza Professores Alunos	- escalonar o horário para cada turma; -higienizar completamente após utilização de cada turma. OBS: Não se aplica

Entrada e saída dos alunos	Unidade escolar	Diariamente	Funcionários Monitor de pátio	Horários escalonados por turma; Evitar aglomerações
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias OBS: Não se aplica

Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	OBS: Não se aplica A escola não atende crianças em faixa etária de berçário e maternal
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica (/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Orientar funcionários dos procedimentos
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Orientar funcionários dos procedimentos
Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Todos os funcionários, Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Adotar procedimentos adequados para prevenção de acidentes
Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Orientar o uso correto das máscaras Orientações estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.769 de 02/03/2022 e Decreto Estadual nº 1794 de 12/03/2022 que dispõe sobre o uso de máscaras. -Neste caso ,cabe a cada pessoa definir pela utilização ou não da máscara. - Caberá aos

				pais/responsáveis definir se o filho continuará utilizando máscara facial no ambiente escolar ou não , através de termo de responsabilidade disponibilizado.
--	--	--	--	--

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos incluídos nas escolas regulares:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Inclusão, atendimento e permanência dos alunos com deficiência	Unidade escolar	Durante a vigência do plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no	A ser definido -Segundo o Decreto Estadual nº1.769 de 02/03/2022 fica obrigatório a frequência integral sem escalonamento de turmas, respeitando o número de alunos por sala.

				ambiente escolar	
Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante.	Unidade escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / MONITORES	Evitando a entrada de pais e ou responsáveis ;	A ser definido
Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização. de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio.	HIGIENIZAÇÃO DAS de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	A ser definido
Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio.	Orientando e demarcando as limitações	
Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio. Famílias	Por meio de conversas instrucionais	
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio.	Através de orientações	

MEDIDAS PEDAGÓGICAS

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO
Acesso e permanência	Unidade Escolar	Permanente	Alunos, Comissão Escolar	Busca ativa	- Necessário parceria com os pais
Retomada das aulas 100% presenciais	Unidade Escolar	Início do ano letivo de 2022	Alunos, direção, professores, comissão escolar	Utilizando os protocolos de segurança, recomendado o uso de máscaras, álcool 70%, distanciamento	- Produtos e EPI's para seguir os protocolos de segurança
Adequação de métodos pedagógicos	Turmas	Antes do retorno das aulas	Professores	Baseado na BNCC	- Necessário de acordo com o planejamento
Garantir os direitos de aprendizagem na educação infantil	Centros de Educação Infantil	Permanente	Alunos, Professores, Direção, S.M.E.	Desenvolvendo os trabalhos pedagógicos	- Adequar materiais concretos de acordo com a faixa etária, necessário verificar recursos financeiros
Mapeamento de atividades não presenciais e entrega das mesmas	Unidade Escolar	Durante o ano letivo	Equipe pedagógica	Busca ativa	- Contato - Visita domiciliar (com veículo público)
Assegurar atividades escolares não presenciais aos alunos que se enquadram nos grupos de risco	Unidade Escolar	Ano letivo	Professores e Equipe pedagógica	Com entrega de atividades impressas aos responsáveis	- O estudante deverá comprovar através de laudo médico a necessidade de afastamento das aulas presenciais
Orientação das atividades	Unidade Escolar	Início dos bimestres	Professores	Através de observação	- Obrigatório acompa-

des de regime de ensino não presencial quando necessário				no dia a dia, do desenvolvimento dos estudantes	nhamento e entrega das apostilas quando necessário.
Realizar busca ativa	Unidade Escolar	Permanente	Direção, responsáveis pela unidade, Conselho Tutelar, Promotoria	Contato com pais ou responsáveis	-Necessário contato e veículo público
Realizar atividades extras quando possível	Unidade Escolar	Permanente	Professor Equipe pedagógica S.M.E.	Através de Aulas no contra turno	-Necessário espaço de recebimento desses alunos no contra turno
Divulgação das estratégias pedagógicas para realização das atividades presenciais e não presenciais	Mídias e Redes Sociais	Durante a Pandemia	Secretaria da Educação	Panfletos informativos, Spots na rádio	-Verificar a necessidade de recursos financeiros
Garantir acesso as TICs	Unidade Escolar	Permanente	Secretaria da educação	Cabos de rede, Computadores	Verificar necessidade de recursos financeiros
Planejamento organizacional e pedagógico	Unidade Escolar	Antes do início do ano letivo	Equipe Pedagógica	Planeja a organização da escola e o trabalho pedagógico com os alunos	- Verificar necessidade de recursos financeiros
Atendimento com profissionais especializados de acordo com a necessidade para as comunidades escolares	Unidade Escolar CRAS SUS	Permanente	Profissionais especializados solicitados pela direção	Agendamento de atendimentos quando necessário	Necessário parceria ou contratação de profissionais especializados
Validar atividades não presenciais para cumprimento da carga horária	Secretaria da Educação	Durante a Pandemia	SME CME	Através de normativas aprovadas pelo CME	Necessário impressão

estipulada por lei					
Elaboração do calendário escolar obedecendo as diretrizes sanitárias	SME	Antes do início do ano letivo	SME CME	Através de reuniões com a equipe escolar SME e CME	Necessário convocação dos representantes das entidades e comissões
Adoção de novas estruturas de organização escolar	Unidade Escolar	Início do ano letivo e quando necessário	Equipe escolar e SAÚDE	Definir a organização das turmas, quantidade de alunos e funcionários. Adequar entrada e saída de pessoas, definir os espaços de acordo com os protocolos de segurança	Verificar necessidade de recursos financeiros
Realizar a formação avaliativa diagnóstica	Turmas	-Educação Infantil – diariamente de acordo com o desenvolvimento da criança. -Ensino Fundamental – Bimestral	Professores	-Educação Infantil – Observação e descrição do desenvolvimento do aluno. - Ensino Fundamental – Avaliação Quantitativa.	De acordo com a necessidade
Adotar critério para auxiliar na promoção dos estudantes	Turmas	Durante o bimestre	Professores	Atividades diárias, Recuperação paralela	De acordo com a necessidade
Elaboração de instrumentos para avaliação diagnóstica	Turmas	Durante o bimestre	Professores	De acordo com a necessidade de cada aluno	De acordo com a necessidade
Desenvolver novas estratégias para o processo pedagógico, observando a continuidade	Turmas	Durante as aulas	Professores	Criar materiais concretos de acordo com a necessidade de desenvolvimento de ca-	Verificar a necessidade de recursos financeiros

da aprendizagem no processo formativo				da criança, observando a individualidade de cada um	
Aprimorar o uso de TICs nas propostas de planejamento das atividades	Turmas	No desenvolvimento das atividades	Professores Alunos	Online e plataformas virtuais	Verificar a necessidade de recursos financeiros
Planejamento interdisciplinar	Unidade Escolar	Permanente	Professores	Na realização de planejamentos pedagógicos, interagindo com os profissionais de outras áreas	Verificar a necessidade de recursos financeiros
Adequação do Projeto Político Pedagógico	Unidade Escolar	Anualmente e alterar quando se fizer necessário	Comunidade Escolar	Através de reuniões e debates	Sem custo
Incentivar a autonomia pedagógica dos professores	Unidade Escolar	Diariamente	Equipe Pedagógica	Através do diálogo e auxílio por parte da direção	Verificar a necessidade de recursos financeiros
Elaborar estratégias para recuperação de aprendizagem	Turmas	Permanente	Professor	Em contra turno em parceria com profissional especializado	Necessidade de parceria ou contratações de profissionais
Desenvolver atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória	Turmas	Permanente	Professor e técnico da saúde	Em sala de aula, através de palestras, teatros, panfletos informativos, vídeos, brincadeiras...	De acordo com a necessidade
Desenvolver atividade pedagógicas de prevenção ao COVID-19	Unidade Escolar	Comunidade Escolar	Comunidade Escolar	Panfletos informativos, vídeos, dinâmicas...	De acordo com a necessidade de gastos

MEDIDAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	QUANTO
Atualizar o manual de boas práticas	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Nutricionista	Adequar para o controle de disseminação do COVID-19
Orientar os estabelecimentos	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Nutricionista, Auxiliares de cozinha	Manipular e preparar os alimentos de acordo com o manual de boas práticas e os procedimentos operacionais padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19
Utensílios higienizados	Cozinha das unidades	Sempre que necessário	Auxiliares de cozinha	Conforme definido no manual de boas práticas de manipulação de alimentos de cada estabelecimento
Orientar aos trabalhadores a evitar tocar o rosto	Unidade escolar	Sempre	Auxiliares de cozinha	Evitar tocar os olhos e a máscara durante a produção e a distribuição dos alimentos
Troca de uniformes	Unidade Escolar	Sempre	Auxiliares de cozinha	Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente. Usar exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos
Substituir os serviços de auto-serviço de bufê	Unidade Escolar	Na hora da refeição	Auxiliares de cozinha	Utilizar porções individuais. Funcionários específicos

				para servir todos os pratos e entregar os utensílios
Higienização adequada	Unidade Escolar	A cada uso	Funcionários da Limpeza	Higienização das mesas, cadeiras, bancos e similares.
Horários alternados para distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	A cada refeição	Responsáveis pela escola, auxiliares da cozinha e Alunos	Estabelecer horários alternados para a distribuição de alimentos. Utilização da sala de aula/refeitório evitando aglomerações
Organizar o refeitório	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Auxiliares da cozinha e da limpeza	Organizar as mesas e as cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a utilização proporcione o distanciamento entre as pessoas no refeitório em outras atividades da entrada à saída
Programar e organizar a utilização do refeitório	Unidade escolar	Sempre que necessário	Professores, Funcionários e Alunos	Respeitar o distanciamento, evitar agrupamentos e cruzamentos.
Recomendar a não utilização de alimentos externos	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Alunos, Professores, Funcionários, Responsáveis pela unidade	Evitar alimentos externos, caso haja necessidade, estes deverão estar higienizados e embalados conforme as recomendações sanitárias
Não utilizar e partilhar alimentos e utensílios	Unidade Escolar	A todo momento	Alunos, Professores, Funcionários, Responsáveis escolares e visitantes	Recomendável a utilização de máscaras. Orientar a troca, higienização, armazenamento

				e descarte conforme estabelecido.
Orientar entregadores e outros trabalhadores	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Funcionários Entregadores	Não entrem no local de manipulação de alimentos
Realizar formação e treinamento da educação infantil e ensino fundamental	Unidade Escolar Online	Antes do início do ano letivo e sempre que necessário	Funcionários envolvidos em todos os processos de alimentação escolar	Recebimento, Armazenamento, Pré preparo, Preparo, Distribuição Acompanhamento e Fiscalização seguindo os procedimentos das diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares
Plano de comunicação Educação Infantil e Ensino Fundamental	Unidade Escolar	Sempre que necessário	Comunidade escolar	Orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, seguindo os procedimentos das diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares
Higienização de kits alimentares	Unidade Escolar	Quando necessário	Funcionários da cozinha	Higienizar quando necessário kits de alimentação de acordo com as normas sanitárias
Recomendar uso do manual de boas práticas na preparação dos alimentos	Unidade escolar	Sempre que necessário	Funcionários da cozinha educação infantil e ensino	Utilizar o manual de boas práticas de manipulação e procedimentos operacionais
Higienizar utensílios e superfícies	Unidade escolar	Sempre que necessário	Funcionários da limpeza e cozinha	Higienizar utensílios e superfícies conforme o manual de boas práticas

				Os detergentes e desinfetantes devem ser adequados para cada finalidade Regularizados pela ANVISA seguir orientações do rótulo
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto	Unidade escolar	Sempre	Auxiliares de cozinha	Evitar tocar os olhos e a máscara durante a produção e a distribuição dos alimentos
Troca de uniformes	Unidade escolar	Sempre	Auxiliares de cozinha e lactário	Os uniformes devem ser trocados, no mínimo diariamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos
Distribuição de alimentos	Unidade escolar	Hora da refeição	Funcionários da cozinha	Alternar horários para a distribuição de alimentos e mamadeiras Evitar o compartilhamento de utensílios

MEDIDAS TRANSPORTE ESCOLAR

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros	Transporte terceirizados e próprio	Quando utilizar o transporte	Todos que utilizarem o transporte	-Utilizando a parte traseira dos veículos
Recomendar a utilização de máscaras dentro do transporte	Transporte terceirizados e próprio	Quando utilizar o transporte	Todos que utilizarem o transporte	Recomendado a utilização de máscara
Orientar que nos pontos de embarque mantenham a distância mínima de 1 me-	Transporte terceirizados e próprio	Quando for utilizar o transporte escolar	Pais Responsáveis Passageiros	- Mantendo a distância estabelecida nos protocolos - Orientar aos pais e responsá-

tro (um metro) das demais pessoas				<ul style="list-style-type: none"> -veis que acompanhem/aguardem no ponto de embarque; - O motorista/monitor deverá relatar o fato a equipe gestora da escola - Devera buscar orientações com a vigilância epidemiológica municipal
Orientar os horários de chegada e saída dos estudantes	Unidade escolar	Entrada e saída	Funcionários estudantes	Escalonamentos dos horários de entrada e saída dos alunos
Levar ao conhecimento dos profissionais as medidas recomendadas	Escola	Quando necessário	Servidores e prestadores de serviço de transporte escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Treinamentos Online -panfletos
Orientar e reforçar os cuidados pessoais	Transporte terceirizado e próprio	Antes, durante e depois do uso do transporte escolar	Motoristas Monitores Prestadores de serviço do transporte	<ul style="list-style-type: none"> -Utilizar álcool 70% -Lavar as mãos com água e sabão - Recomendável o uso de máscara
Orientação aos pais e responsáveis sobre a utilização do transporte	Unidades escolares	Início do uso do transporte escolar	Responsáveis pelas escolas Profissionais de saúde Pais Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> -Panfletos -Orientações online, WhatsApp, rádio
Campanha de conscientização de transporte próprio	Unidade escolar	Sempre que necessário	Responsáveis pelas escolas Profissionais de saúde Pais Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para evitar a contaminação - Priorizar a utilização do transporte próprio
Priorizar o embarque de alunos da educação infantil e crianças com necessidades especiais	Nos veículos	Utilizar o transporte	Motorista Monitor Crianças da educação infantil Crianças com necessidades especiais	<ul style="list-style-type: none"> - No embarque e desembarque -Na ocupação dos bancos dianteiros

GESTÃO DE PESSOAS

<u>O QUE (AÇÃO)</u>	<u>ONDE</u>	<u>QUANDO</u>	<u>QUEM</u>	<u>COMO</u>
Reforçar as medidas de prevenção da doença	Estabelecimento de ensino	Retorno das aulas	Comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Distanciamento social -Recomendável o uso de máscara -Higiene das mãos -Limpeza do ambiente de trabalho -Afastamento de sintomáticos -Monitoramento dos sintomas -Boa ventilação dos ambientes
Realizar triagem identificação e isolamento de casos suspeitos	Estabelecimento de ensino	Sempre que adentrar o estabelecimento	Comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Casos suspeitos ou confirmados que apresentam sintoma: febre, dores no corpo calafrio, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias. - Encaminhamento dos casos suspeitos aos serviços de saúde
Monitoramento contínuo	Estabelecimento de ensino	Sempre que adentrar o estabelecimento	Comunidade escolar e visitantes	<ul style="list-style-type: none"> -Distanciamento social -Recomendável o uso de máscara -Higiene das mãos -Aferir a temperatura quando necessário
Orientar buscar	Estabelecimento de ensino	Casos suspeitos	Comunidade escolar e visitantes	<ul style="list-style-type: none"> <u>Apresentando sintomas já citados</u> - Manter em isolamento -Encaminhar para Unidade de Saúde -Manter o isolamento de 7 dias a partir do

				<p>início dos sintomas</p> <ul style="list-style-type: none"> -Deve-se orientar os familiares ao isolamento domiciliar -Caso apresente sintomas procurar Unidade de Saúde
Realizar e garantir diagnóstico para mapear os indivíduos que se enquadram no grupo de risco	Estabelecimento de ensino	Retorno aos trabalhos presenciais	Comunidade escolar	-Através do preenchimento do formulário diagnóstico padrão
Carga horária	Estabelecimento de ensino	Atuando presencialmente	Servidores	<ul style="list-style-type: none"> -Planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino conforme as diretrizes pedagógicas -Planejamento democrático e coletivo de carga horária
Encaminhamentos para o acolhimento e acompanhamento	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas	Comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Serviço de apoio psicossocial -Serviço de apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia -Formações virtuais -Campanhas motivacionais visando o bem-estar de todos
Preparar um ambiente acolhedor	Unidade escolar	Antes o retorno as aulas	Servidores Alunos	-Recepção da comunidade escolar no retorno das atividades escolares
Acompanhar o pós retorno	Unidade escolar	Durante o retorno	Comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> -Frequência e desempenho de alunos e professores -realizar encaminhamentos após observar necessidade.
Obrigatoriedade do ciclo vacinal completo contra a COVID-19 de todos os servidores da educação	Rede de educação municipal	De acordo com o calendário vacinal da saúde	Servidores da educação	- Apresentar a carteira de vacinação com o ciclo vacinal para equipe gestora.
Incentivar a vacinação dos alunos contra a COVID-19	Unidade escolar Secretaria da	De acordo com o calendário	Comunidade escolar	- Através de divulgação nas redes sociais, folder's, carti-

	Educação Rede de Saúde	vacinal da saúde		Ihas...
--	-----------------------------------	-----------------------------	--	----------------

MEDIDAS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
Oportunizar capacitação	Plataformas digitais Google sala de aula	Antes e durante o retorno das aulas Permanente	Equipes responsáveis pela elaboração do plano de contingência escolar, municipal, regional na prevenção do COVID-19 e servidores	PlanConEdu/COVID-19 Plano Estaduais de Contingência Educação. O sistema de comando de operação – SCO Protocolos Escolares
Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional - SCO	No município	Antes e durante o retorno das aulas	Comitês Municipais Comissões escolares	Tarefas e atividades Para a função dos três níveis (estratégicos, tático e operacionais)

Desenvolver programas de capacitação	No estabelecimento	Retorno das aulas	Alunos, professores ,	Medidas pedagógicas capacitação to de ensino Servidores - Sanitárias -De distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos -Uso do ambiente escolar - Medidas de monitoramento - Detecção e encaminhamentos de casos suspeitos - Dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária etc...
Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento	Estabelecimento de ensino	Retorno das aulas	Alunos e Professores, servidores	-Medidas de prevenção Monitoramento e controle da transmissão do COVID-19 - Orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas em linguagem acessível;
Treinar as comissões escolares para fiscalizações dos regimentos e diretrizes	Unidade escolar	Retorno das aulas	Comissões escolares	Observar as normas de segurança sanitária

Promover treinamento específico sobre higienização Unidade escolar Antes do retorno das aulas Servidores responsáveis pela limpeza	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas	Responsáveis pela limpeza	-Proceder a Higienização e desinfecção nos ambientes, superfícies e materiais
--	-----------------	----------------------------	---------------------------	---

Capacitar profissionais pela triagem	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário	Monitor de pátio	Cursos online
Capacitar e treinar para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal	Comunidade escolar	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário	Servidores, e alunos	Curso online, panfletos , Diretrizes sanitárias
Realizar capacitação de servidores e prestadores de serviços do transporte escolar para retorno das aulas	Comunidade escolar	Antes do retorno das aulas e sempre que necessário	Servidores ou prestadores de serviço no transporte escolar	Cursos on line, diretrizes sanitárias

<p>Realizar capacitação de servidores e prestadores de serviços da alimentação escolar para retorno das aulas</p>	<p>Comunidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas e sempre que necessário.</p>	<p>Servidores ou prestadores de serviços da alimentação escolar</p>	<p>Cursos on line- diretrizes sanitárias- Plano de contingencia Protocolos escolares (recebimento, armazenamento,pré preparo, distribuição acompanhamento e fiscalização).</p>
<p>Oportunizar, promover, capacitar e adequar as metodologias pedagógicas para nova forma de ensino.</p> <p>Comunidade escolar Antes do retorno das aulas e sempre que necessário Professores -</p>	<p>Comunidade Escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas e sempre que necessário</p>	<p>Professores</p>	<p>Conforme as diretrizes pedagógicas - Estratégias que garantam o acesso e aprendizagem do estudante - Metodologias ativas - Ferramentas digitais - Gamificação (jogos digitais) - Planejamentos alinhados a BNCC - Currículo referencia - Novas proposta pedagógicas - Avaliação diagnostica e processual - Avaliação na perspectiva do percuso formativo - Usos das TICs</p>

<p>Proceder à articulação e integração Intersetorial com outras instituições/ política Instituições envolvidas Necessário Saúde Assistência social Segurança pública Alunos -</p>	<p>Instituições envolvidas</p>	<p>Necessário</p>	<p>Saúde , Assistência Social, Segurança pública , Alunos</p>	<p>As propostas serão realizadas pelas instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontos para prestar atendimento</p>
---	--------------------------------	-------------------	---	---

<p>Treinamentos para diferentes atores envolvidos.</p>	<p>Estabelecimento de ensino</p>	<p>Sempre que necessário</p>	<p>Saúde ,Assistência Social, Alunos, funcionários da educação</p>	<p>Treinamento de gestão e comunicação de casos suspeitos do Covid-19 seguindo os protocolos e diretrizes</p>
<p>Formar treinar e preparar o retorno seguro as atividades presenciais.</p>	<p>Defesa civil</p>	<p>Antes do retorno das aulas</p>	<p>Comunidade escolar</p>	<p>Através do modulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos</p>

MEDIDAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

O QUE (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO
ORGANIZAR UM PLANO	SECRETARIA DE	ANTES DA RETOMADA	SETOR DE COMUNICAÇÃO(-ARTICULAR PARCERIAS

DE COMUNICAÇÃO PARA ORIENTAR A COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS ALIMENTARES, DE TRANSPORTES, DE MEDIDAS SANITÁRIAS, QUESTÕES PEDAGÓGICAS, DE GESTÃO DE PESSOAS, DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, DE FINANÇAS.	EDUCAÇÃO UNIDADES ESCOLARES EM PARCERIA COM SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, ENTRE OUTRAS	DAS AULAS, DURANTE O RETORNO ATÉ A NORMALIDADE	QUANDO HOVER), SCO, COORDENADORIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, ETC	INTERINSTITUCIONAIS -UTILIZAR DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO (MÍDIAS SOCIAIS, GRUPOS DE WHATSAPP, ENCONTROS VIRTUAIS, ETC) -ESTABELECE O TIPO DE COMUNICAÇÃO A SER FEITA: AVISO, ALERTA, NEWS LETTER, ETC.
ESTABELECE O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO ENTRE O SCO, A COMUNIDADE ESCOLAR, A COMUNIDADE EXTERNA E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO	-DEFINIR UM FLUXOGRAMA DE INFORMAÇÕES -CONTATAR COM MEIOS DE COMUNICAÇÕES LOCAIS (RÁDIOS, TV, IMPRENSA) - ESTABELECE QUEM SERÁ O INTERLOCUTOR
VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO	-LINKS -VIDEOS INFORMATIVOS IMPRESSOS OU DIGITAIS
CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS,	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO	-LINKS -MATERIAL IMPRESSO

INCERTEZAS DO COVID-19	UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL	DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO		-PALESTRAS
PROMOVER A COMPREENSÃO ACERCA DO QUE JÁ SE SABE SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS E A PANDEMIA DE COVID-19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS.
PROMOVER A COMPREENSÃO, TANTO SOBRE AS PRINCIPAIS FORMAS DE CONTÁGIO ASSOCIADAS À COVID-19. COMO SOBRE ATITUDES E COMPORTAMENTOS MAIS EFICAZES PARA A PREVENÇÃO DESSE CONTÁGIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS .
PROMOVER A ADOÇÃO DE ATITUDES RESPONSÁVEIS EQUILIBRADAS. INCORPORAR A COMUNICAÇÃO DE RISCO DENTRO DE UM PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS..

PROMOVER A COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO, COMUNIDADE				
IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MAIS EFETIVOS. PROMOVER A IDEIA DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO. UTILIZAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO CONFIÁVEIS E EFICAZES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRENSA ESCRITA.
AVALIAR A CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO ANALISAR E ENTENDER O PERFIL DO(S) PÚBLICO(S)-ALVO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR	-ATRAVÉS DE ENQUETES, PESQUISAS, LINHAS DIRETAS OU UM WEBSITE, CANAIS DE COMUNICAÇÃO
MANTER A CONFIANÇA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS REAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO E MODIFICANDO O PLANO DE COMUNICAÇÃO DE RISCO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-ARTICULAR PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS -UTILIZAR DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO (MÍDIAS SOCIAIS, GRUPOS DE WHATSAPP, ENCONTROS VIRTUAIS, ETC

ESTABELECE R O DIÁLOGO. PROMOVER O FLUXO E A INTEGRAÇÃO ENTRE INFORMAÇÕ ES EXTERNAS E INTERNAS.				
DIVULGAR AMPLAMENT E E DISPONIBILIZ AR TODOS OS MATERIAIS PRODUZIDO S E ELABORADO S PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE PLANEJAMN ETO, ORGANIZAÇÃ O E TOMADA DE DECISÃO SOBRE O RETORNO ESCOLAR.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENAD ORIA REGIONAL COMUNIDAD E ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL ,SITES ODICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRESSA ESCRITA.
LEVAR AO CONHECIME NTO DOS PROFISSION AIS DO TRANSPORT E ESCOLAR, QUER SEJAM SERVIDORES OU PRESTADOR ES DE SERVIÇOS(E APLICAR NO QUE COUBER), AS MEDIDAS RECOMENDA DAS PARA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENAD ORIA REGIONAL COMUNIDAD E ESCOLAR	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL ,SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRESSA ESCRITA.(DAOP TRANSPORTE).

<p>OS DE MAIS PROFISSIONAIS VOLTADAS À ATIVIDADE ESCOLAR(DA OP TRANSPORT E). REALIZAR CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA QUE OS PAIS/RESPONSÁVEIS PRIORIZEM, QUANDO POSSÍVEL, O TRANSPORT E PRÓPRIO DE SEUS FILHOS.</p>				
<p>AFIXAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO POR MEIO DE MATERIAIS VISUAIS NAS UNIDADES ESCOLARES</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL COMUNIDADE E ESCOLAR</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL</p>	<p>-CARTAZES -FOLDERS -DEMARCADORES -IMPRESSOS</p>
<p>INFORMAR DE IMEDIATO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO A OCORRÊNCIA DE CASO SUSPEITO DE CONTAMINAÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO. INFORMAR DE IMEDIATO</p>	<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL COMUNIDADE E ESCOLAR SECRETARIA DA SAÚDE</p>	<p>ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO</p>	<p>SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL</p>	<p>-ÁTRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO</p>

À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL A OCORRÊNCIA CASO SUSPEITO DE CONTAMINAÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO				
MANTER A COMUNICAÇÃO MOTIVACIONAL E DE ENVOLVIMENTO PARA PROMOVER A ADOÇÃO DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE ESCOLAR E ADEQUADAS A CADA FASE DA PANDEMIA NO ESTADO, NA REGIÃO E NO MUNICÍPIO.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL COMUNITAD E ESCOLAR SECRETÁRIA DA SAÚDE	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
ESTRUTURAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE MODO QUE A COMUNIDADE SAIBA O QUE FAZER AO RECEBER A INFORMAÇÃO E OS ALERTAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL COMUNITAD E ESCOLAR SECRETÁRIA DA SAÚDE	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-DIVULGAÇÃO POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRENSA ESCRITA.
REFORÇAR	SECRETARIA	ANTES DA	SCO	-DIVULGAÇÃO POR

PARCERIAS COM OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE FORMAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS	DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR SECRETARIA DA SAÚDE	RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL, SITES OFICIAIS, PLATAFORMAS, VIDEO CONFERÊNCIAS, INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, IMPRENSA ESCRITA.
ELABORAR CRONOGRAMAS PARA ATIVIDADES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO, MONITORANDO SUA IMPLEMENTAÇÃO. MONITORAR O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAR PERIODICAMENTE, PARA QUE ELE POSSA SER AVALIADO E MELHORADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ESCOLAR COORDENADORIA REGIONAL COMUNIDADE ESCOLAR SECRETARIA DA SAÚDE	ANTES DA RETOMADA DAS AULAS, DURANTE O PERÍODO ATÉ O RETORNO DEFINITIVO	SCO SETOR DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLAR, COORDENADORIA REGIONAL	-WEB CONFERÊNCIA -ENQUETES -FORMULÁRIOS ONLINE.

MEDIDAS FINANCEIRAS

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como

<p>Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo.</p>	<p>Secretaria de Educação em conjunto com as Unidades Escolares.</p>	<p>Antes e durante a vigência do plano.</p>	<p>Setor financeiro e setor de compras.</p>	<p>Identificar fontes de recurso existentes e</p> <p>Informar o quantitativo existente.</p> <p>Orientar quanto ao processo de compra.</p>
<p>Disponibilizar recursos para a aquisição de EPIs e materiais de limpeza na quantidade suficiente para atender a demanda das unidades escolares.</p>	<p>Secretaria de Educação em conjunto com as Unidades Escolares.</p>	<p>Antes do retorno das aulas.</p>	<p>Setor financeiro e setor de compras.</p>	<p>Definir a quantidade necessária.</p> <p>Elaborar orçamentos e requisições para encaminhar para licitação.</p> <p>Proceder com o processo de compra e controlar as entregas.</p>
<p>Disponibilizar recursos para a aquisição de materiais para a adequação das unidades escolares para atender as exigências de proteção contra o Covid-19.</p>	<p>Secretaria de Educação em conjunto com as Unidades Escolares</p>	<p>Antes da retomada das aulas</p>	<p>Setor financeiro e setor de compras.</p>	<p>Definir a quantidade necessária para cada unidade escolar, elaborar orçamentos e requisições e encaminhar para licitação.</p>

Informar na requisição o projeto atividade orçamentário (níveis de ensino), para verificar os saldos das dotações orçamentárias.	Secretaria de Educação em conjunto com as Unidades Escolares	Antes do processo de compra	Setor financeiro e setor de compras	Disponibilizar modelo de requisição de compras
Disponibilizar dados e informações para uma possível captação de recursos complementares.	Secretaria de Educação em conjunto com as Unidades Escolares	A partir do momento que tiver o levantamento inicial das despesas.	Secretaria de Educação e setor financeiro.	Através de um levantamento prévio das despesas já apuradas.
Disponibilizar recursos para capacitação, treinamentos e equipamentos de servidores.	Secretaria de Educação em conjunto com as Unidades Escolares	Antes da retomada das aulas.	Servidores	Através de orçamentos prévios.

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

A E.M. Prefeito Rubens Alberto Jazar adotou a seguinte unidade de gestão operacional.



Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades

de saúde;

- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
- f. No município de Papanduva os setores responsáveis pelo sistema de alerta e alarme é: defesa civil 36532340 ou email: papanduva.resilente@gmail.com, vigilância sanitária 36532879 ou email: vigilancia@papanduva.sc.gov.br

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Douglas Augusto Greim	Gestor	(47)997132170	Prevenção e comunicação das diretrizes do plano de contingência.
Adriana Lessak	Representante dos professores	(47)996213834	Implantação e monitoramento das diretrizes do plano de contingência
Rosélia Cichocki Pechebela	Representante de trabalhadores /higienização/ administrativo/alimentação	(47)992674602	Contenção e controle das diretrizes do plano de contingência

Marlene Saskoski	Representante das famílias dos alunos	(47)992653101	Implantação e monitoramento das diretrizes do plano de contingência
Tatiane Krochmalney Veiga	Representante dos alunos	(47)992108401	Autonomia agendada, para futuras visitas de observação das diretrizes e do plano de contingência, comunicação.
Camila Ianiski Kriek	Representante das entidades colegiadas (APP)	(47)991072153	Autonomia agendada, para futuras visitas de observação das diretrizes e do plano de contingência

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, que consta no boletim 1, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios

conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

As avaliações “constam no anexo 2” mais detalhadas, de periodicidade semanal, quinzenal e mensal com mais detalhamentos serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizados no Caderno Plancon Edu Escola Covid-19. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares que colaboram para o êxito no combate de disseminação do coronavírus.

ANEXO 01**BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME Nº _____****DIA: ____/____/____**

DINAMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÃO (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex. Atestado médico. Necessidade de isolamento social. Apoio psicológico. Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÃO PEDAGÓGICA				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIA**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

ANEXO 02

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

Aspectos facilitadores e dificultadores das dinâmicas e ações operacionais.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE MEDIDAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÃO PEDAGÓGICA		

ANEXO 03
DADOS QUANTITATIVOS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos	
	Servidores envolvidos	
	Estudantes envolvidos	
	Atendimentos realizados com professores	
	Atendimentos realizados com servidores	
	Atendimentos realizados com estudantes	
	Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool em gel	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas	
	Quantidade de alimentos servidos em kg	
	Quantidade de motoristas treinados	
TRANPORTE	Quantidade de alunos transportados	
	Quantidade de motoristas	
	Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas	
	Quantidade de material produzido	
	Quantidade de equipamentos utilizados	
	Quantidade de horas aulas	
	Quantidade de alunos	
	Quantidade de alunos no ensino remoto (grupo de risco)	

O Comitê do PLANCON/EDU reforça orientação sobre o uso de máscaras

Recomendação segue Decreto Estadual nº 1.769 de 02/03/2022 e Decreto Estadual nº 1.794 de 12/03/2022 , que dispõem sobre o uso de máscaras.

De acordo com o Decreto, o uso de máscaras fica sob responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.

A equipe do comitê do Plancon/EDU no combate ao Coronavírus, na tarde desta segunda-feira, 14 de março de 2022, definiu que a rede de ensino do município segue recomendando o uso de máscara como uma das formas de minimizar o contágio pelo Coronavírus. Desta forma, os pais ou responsáveis poderão decidir o uso ou não uso da máscara.

Na falta de autorização dos pais e/ou responsáveis será exigido o uso da máscara. Estudantes das redes de ensino estadual e particular devem registrar a informação junto aos meios oficiais de comunicação adotados por cada unidade (escolas).

Recomendado também o uso de máscara no transporte escolar.

Dispensado o uso da máscara nas aulas de educação física em ginásios das escolas e em ambientes abertos, recomendando sempre o distanciamento.

Vale ressaltar que, cuidados sanitários como distanciamento, uso de álcool em gel e uso de garrafinha de água individual continuarão sendo adotados em toda a rede municipal de educação.

Reforçar os pais sobre a importância da vacinação contra o covid-19, sendo uma principal forma de diminuir o contágio.

Em caso de mudanças nas definições do Estado, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o comitê do PLANCON/EDU informará as unidades escolares e as famílias das novas medidas.

Decreto Estadual

O Decreto Estadual nº 1.769, de 02 de março de 2022, alterou o artigo 9º do Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021 (que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense).

Esta alteração do Decreto, indica que o uso de máscara de proteção individual por crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos fica sob responsabilidade dos pais ou do responsável, que deverão supervisionar a correta utilização da máscara, sua colocação e retirada.

O Decreto alerta ainda que tal alteração, não exclui a recomendação da Secretaria de Estado da Saúde quanto à utilização de máscara de proteção individual, por todos os públicos, em ambientes fechados e em ambientes abertos onde haja aglomeração de pessoas.

Para simplificar o entendimento do uso das máscaras, será alterado o Artigo 14, incisos I e II da Portaria SES/SED/DCSC nº 79 de 18 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual, de tecido não tecido (TNT), tecido de algodão ou do tipo PFF2/NP5 por todos os alunos a partir dos 12 anos de idade, trabalhadores da educação, colaboradores e visitantes, durante todo o período de

permanência no estabelecimento de ensino.

II - Para alunos menores de 12 anos e para aqueles portadores de deficiências ou transtornos que tornem difícil o uso de máscaras, orienta-se o seguinte:

a) Crianças menores de 2 anos de idade, não devem utilizar máscaras, devido ao risco de asfixia;

b) Crianças de 2 a 5 anos de idade, o uso de máscaras é recomendado, sob a supervisão de um adulto, o qual deverá orientar e observar o seu uso correto e seguro;

c) Para crianças de 6 anos a 11 anos de idade: o uso de máscaras é recomendado, sem necessidade de supervisão;

d) Alunos com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/2020” (NR).

Considerando o Decreto nº 1794 de 12/03/2022, amplamente divulgado neste final de semana, a Secretaria Municipal de Educação ressalta que:

-Conforme decisão do Governo do Estado, está DESOBRIGADO o uso de máscara facial em todo território Catarinense, cabendo as pessoas pela decisão ou não de usar.

→ Neste caso, como cabe cada pessoa definir pela utilização de uso ou não, caberá aos pais/responsáveis dos estudantes da rede municipal de ensino (por se tratar de menores de idade) definir se o filho continuará utilizando máscara facial no ambiente escolar ou não, através de termo disponibilizado.

QUANTO AOS SERVIDORES

-Para servidores, também não é mais obrigatório o uso de máscara, porém é recomendado o uso de máscara como medida de proteção, além de continuar com outras medidas de prevenção.

O Decreto Estadual não obriga mais quanto a utilização do uso de máscara, tanto em ambiente aberto quanto fechado, o comitê do PLANCON/EDU recomenda o uso de máscara sendo uma importante barreira de proteção contra Covid-19 e outras doenças respiratórias, principalmente nos casos de pessoas que apresentam sintomas gripais.

-Reforçamos a importância da vacinação contra Covid-19, sendo a principal forma de diminuir o contágio do vírus. Orienta-se que todos os servidores da educação a completar o esquema vacinal. O comitê do PLANCON/EDU agradece a todos se colocando a disposição.

Papanduva, 14 de março de 2022.

TERMO DE UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA CONTRA COVID-19

Prezados(as) pais/responsáveis,

Recentemente foram publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina o que tornam facultativo o uso de máscaras, porém continua sendo recomendado o uso em todo ambiente escolar e no transporte escolar.

Decreto Estadual nº 1769 de 02/03/2022 e Decreto Estadual nº 1794 de 12/03/2022 .Nesse sentido, precisamos da autorização dos senhores Pais/responsáveis quanto ao uso e não uso de máscara por seus filhos(as) no ambiente escolar.

Eu _____,
CPF: _____, telefone _____,
responsável legal pelo aluno(a) _____, matriculado
na escola _____, turma _____,
declaro ter conhecimento do Decreto Estadual nº 1769 de 02/03/2022 e do Decreto 1794 de 12/03/2022 e:

Confirmando que meu filho(a) continuará usando a máscara de proteção no ambiente escolar.

Meu filho(a) não usará a máscara na Unidade Educacional, mesmo diante da recomendação do uso de máscara no ambiente escolar.

Declaro ainda que assumo a inteira responsabilidade sobre a opção acima assinalada. Sendo assim, afirmo que fica sob minha responsabilidade supervisionar e orientar o meu filho sobre minha decisão.

Papanduva, ___ / ___ / _____

Assinatura do pai/mãe/responsável : _____

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Instituição pública

Identificação: Escola Municipal Rubens Alberto Jazar

Endereço: Rua: Vereador Otávio Pechebela nº 1420 CNPJ sob nº: CNPJ: 02.877.879/0001-80

CEP: 89370-000 Bairro: Tolachinski

Telefone: (47) 3653-2969 fixo, (47) 99280-2505 celular,

E-mail: escolarubensjazar@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Papanduva (Secretaria Municipal da Educação).

Neste ato representado pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

- Douglas Augusto Greim, CPF 041.697.929-71, gestor
- Adriana Lessak, CPF: 991.234.529-00, representante dos professores.
- Tatiane Krochmalney Veiga, CPF: 046.093.349-33, representante dos alunos.
- Marlene Saskoski, CPF: 938.219.569-68, representante das famílias.
- Camila Ianiski Krieck, CPF: 017.648.499-06, representante das entidades colegiadas
- Roselia Cichocki Pechebela , CPF: 077.878.759-17, representante de trabalhadores higienização/administrativo/alimentação.

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Papanduva, 18 de novembro de 2020.

Douglas Augusto Greim

Adriana Lessak

Tatiane Krochmalney Veiga

Marlene Saskoski

Camila Ianiski Kriek

Roselia Cichocki Pechebela

PROTOCOLO DE ENTREGA E RECEBIMENTO
DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

A Comissão Escolar da Escola Municipal Prefeito Rubens Alberto Jazar, cuja mantenedora é Prefeitura Municipal de Papanduva (SME), atesta que seguiu as orientações das Portarias conjuntas da SES/SED nº 750, 769, 778 e 792, para elaboração do Plancon-Edu Escola tendo como base o documento disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>,

O PlanCon Edu Escola entregue no dia 18/11/2020 para análise e homologação, foi feita por meio de:

Documento Impresso

Documento Impresso acompanhado de Termo de Responsabilidade

Documento Digital – por meio do endereço:

<https://drive.google.com/file/d/1lkiJ2Bkfb1X2WPSo0h0pDWaWMdfD1ZHq/view?usp=sharin>

Documento Digital acompanhado de Termo de Responsabilidade – por meio do

endereço:

O referido documento foi numerado no protocolo de entrega sob o número ___ 0001/2020 ___ ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, do município de Papanduva, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Papanduva, 18 de novembro de 2020.

Assinatura do(s) membro(s) da Comissão Escolar:

Douglas Augusto Greim

Adriana Lessak

Tatiane Krochmalney Veiga

Marlene Saskoski

Camila Ianiski Kriek

Roselia Cichocki Pechebela

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 do município de Papanduva atesta o recebimento do Plancon-Edu Escola, da Escola Municipal Floresta.

O documento será analisado de acordo com a ordem de chegada e será homologado desde que esteja de acordo com as portarias conjuntas da SES/SEC nº 750, 778 e 792.

O Plancon-Edu Escola entregue com Termo de Responsabilidade terá autorização condicional e temporária para iniciar as atividades e terá a homologação concretizada, tão logo o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, faça a sua análise.

Assinatura dos membros do Comitê Municipal:



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Instituição pública

Identificação: Escola Municipal Rubens Alberto Jazar

Endereço: Rua: Vereador Otávio Pechebela nº 1420 CNPJ sob nº: CNPJ: 02.877.879/0001-80

CEP: 89370-000 Bairro: Tolachinski

Telefone: (47) 3653-2969 fixo, (47) 99280-2505 celular,

E-mail: escolarubensjazar@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Papanduva (Secretaria Municipal da Educação).

Neste ato representado pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

- Douglas Augusto Greim, CPF 041.697.929-71, gestor
- Adriana Lessak, CPF: 991.234.529-00, representante dos professores.
- Tatiane Krochmalney Veiga, CPF: 046.093.349-33, representante dos alunos.
- Marlene Sâskoski, CPF: 938.219.569-68, representante das famílias.
- Camila Ianiski Kriek, CPF: 017.648.499-06, representante das entidades colegiadas
- Roselia Cichocki Pechebela, CPF: 077.878.759-17, representante de trabalhadores higienização/administrativo/alimentação.

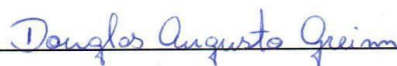
Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

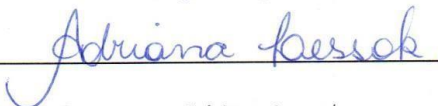
de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

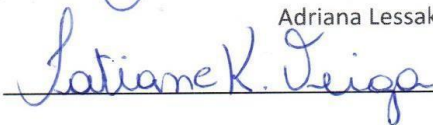
Papanduva, 18 de novembro de 2020.



Douglas Augusto Greim



Adriana Lessak



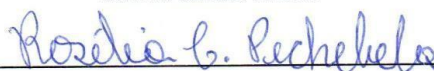
Tatiane Krochmalney Veiga



Marlene Saskoski



Camila Ianiski Kriek



Roselia Cichocki Pechebela

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROTOCOLO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

DO PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR

A **Comissão Escolar da Escola** Municipal Prefeito Rubens Alberto Jazar, cuja mantenedora é Prefeitura Municipal de Papanduva (SME), atesta que seguiu as orientações das Portarias conjuntas da SES/SED nº 750, 769, 778 e 792, para elaboração do Plancon-Edu Escola tendo como base o documento disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>,

O PlanCon Edu Escola entregue no dia 18/11/2020 para análise e homologação, foi feita por meio de:

() Documento Impresso

() Documento Impresso acompanhado de Termo de Responsabilidade

(X) Documento Digital – por meio do endereço:

<https://drive.google.com/file/d/1lkiJ2Bkfb1X2WPSo0h0pDWaWMdfD1ZHq/view?usp=sharing>

() Documento Digital acompanhado de Termo de Responsabilidade – por meio do endereço:

O referido documento foi numerado no protocolo de entrega sob o número ___ 0001/2020 ___ ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, do município de Papanduva, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Papanduva, 18 de novembro de 2020.

Assinatura do(s) membro(s) da Comissão Escolar:



Douglas Augusto Greim



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Adriana Lessak

Adriana Lessak

Tatiane K. Veiga

Tatiane Krochmalney Veiga

Marlene Saskoski

Marlene Saskoski

Camila Janiski

Camila Janiski Kriek

Roselia C. Pechebela

Roselia Cichocki Pechebela

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 do município de Papanduva atesta o recebimento do Plancon-Edu Escola, da Escola Municipal Floresta.

O documento será analisado de acordo com a ordem de chegada e será homologado desde que esteja de acordo com as portarias conjuntas da SES/SEC nº 750, 778 e 792.

O Plancon-Edu Escola entregue com Termo de Responsabilidade terá autorização condicional e temporária para iniciar as atividades e terá a homologação concretizada, tão logo o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, faça a sua análise.

Assinatura dos membros do Comitê Municipal:
